

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP**

Aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Apreciação de retificação do demonstrativo de serviços e programas referente aos recursos federais repassados no ano de dois mil e vinte e três.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início a discussão da pauta. **1. Apreciação de retificação do demonstrativo de serviços e programas referente aos recursos federais repassados no ano de dois mil e vinte e três.** O gestor municipal recebeu, em meados de abril, ofício encaminhado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, em parceria com a diretoria executiva do Fundo Nacional de Assistência Social e a coordenação geral de prestação de contas. O assunto do referido ofício, que foi encaminhado a este conselho sob o número sete mil setecentos e um do ano de dois mil e vinte e cinco, dizia respeito à solicitação de regularização de prestação de contas, referente ao exercício de dois mil e vinte e três. A inconsistência foi identificada na despesa declarada no item um ponto cinco da seção "SIGTV- estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - custeio a partir de dois mil e vinte e dois". O órgão gestor recebeu o ofício do gestor municipal e ao analisar o documento identificou que a inconsistência se tratava de equívoco na digitação de crédito na conta referente ao item. Desta forma a gestora, Sra. Sandra Marcelo de Souza Paula, efetuou protocolo junto ao Ministério de Desenvolvimento Social solicitando, conforme orientado em ofício, a reabertura do Sistema SUASWEB para que a correção fosse realizada. Em acompanhamento da solicitação, verificou-se a reabertura do sistema em nove de maio, quando foi realizada a correção. A qual foi realizada considerando que não havia sido registrada a devolução de valor pela organização da sociedade civil - Instituto Eurípedes Barsanulfo - Projeto Viva Jovem, de recurso não executado dentro da vigência do termo de colaboração. Apesar da possibilidade prevista de solicitação de prorrogação de prazo, mediante proposta da organização, devidamente justificada e cumprindo todas as exigências regulamentares, a solicitação foi realizada após o prazo, o que ocasionou a necessidade de devolução aos cofres públicos. Considerando o disposto na regulamentação dos recursos oriundos de emendas, após a devolução foi realizado novo procedimento e com apresentação de novo plano de trabalho, assim, houve o redirecionamento do saldo para a organização através de novo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA



ESTADO DE SÃO PAULO

termo de colaboração, sendo que este foi registrado no sistema, o que gerou então uma incoerência entre o saldo e a despesa informada. Em revisão, foi identificado outro equívoco referente a digitação de valor em linha errada no item dois ponto um ponto quatro da seção "SIGTV estruturação custeio", que apresenta a execução de recurso de outra transferência voluntária de custeio, sendo efetuada também a regularização. Após o procedimento o demonstrativo seguiu para apreciação por este Conselho, que tendo analisado a documentação e tendo acompanhado o processo de prestação de contas, inclusive emitindo parecer favorável à devolução do recurso à Entidade na ocasião dos fatos, **APROVA** a retificação realizada no demonstrativo, reconhecendo se tratar de erro material durante o preenchimento das informações. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião, foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

*BRUNA Junqueira Lima Costa*  
Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

*Daniela Simião*  
Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.